REQUERIMENTO Nº 337/16

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

- Qual o motivo da diretoria do Terminal Rodoviário não colocar em funcionamento os sanitários feminino e masculino destinados aos usuários portadores de deficiência física? Esses banheiros não têm nenhuma placa de identificação.

Justificativa

Entendemos ser de suma importância para o atendimento, inclusive adequada à Lei de Acessibilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de outubro de 2016.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador